

**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO  
COMITÊ TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO – CTCI**

**ORIENTAÇÕES EMANADAS DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CTCI**

**DATA : 14/03/2002**

**LOCAL : CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL 4º ANDAR – SALA DE REUNIÕES**

**HORÁRIO : 13:00 às 19 HORAS**

<b>TEMA:</b>	<b>ORIENTAÇÃO / RECOMENDAÇÃO DO CTCI</b>
<b>1º TEMA:</b> Manual de Auditoria - Procedimento.	<p>Palestra proferida pelo Dr. Marcelo Vidal – Analista de Finanças da S.F.C. e Professor da A.E.U.D.F.</p> <p>O tema: Manual de Auditoria – procedimentos, foi apresentado juntamente com o material correspondente, sendo distribuído em meio magnético aos membros do CTCI, para análise e utilização como instrumento de trabalho na elaboração dos planos e programas de auditoria.</p>
<b>2º TEMA:</b> Avaliação do Relatório de Gestão Fiscal – 2001	<p>Foi entregue aos membros do CTCI, o Relatório consolidado da Justiça Federal, com a solicitação de que quaisquer observações, sugestões ou críticas devam ser encaminhadas a SCI/CJF até o dia 18 de março próximo vindouro.</p> <p>A Subsecretária da SUCAV, procedeu à avaliação dos resultados quanto à utilização do “roteiro para elaboração do Relatório” bem como a aplicação dos “Relatórios Sintéticos”.</p>

	<p>Os pontos identificados como passíveis de aprimoramento, estão sendo trabalhados para implementação durante este exercício de 2002.</p> <p>Também foi comentado sobre a escrituração contábil procedida nas Unidades Gestoras da Justiça Federal que, em razão de interpretações diversas relativas aos atos de gestão, implicam em registros contábeis que passam a refletir nos Balanços do órgão em diferentes classes/grupos, devendo, portanto, ser avaliados pelas setoriais contábeis, a busca da uniformização de procedimentos no âmbito da Justiça Federal.</p> <p>Foi deliberado que na próxima reunião do CTCl, o assunto será tratado como tema, sendo oportuno uma avaliação prévia dos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial do Órgão 12000.</p>
<p><b><u>2º TEMA (continuação):</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Procedimentos para acompanhamento e elaboração do Relatório de Gestão Fiscal - 2002.</li></ul>	<p>Distribuído aos membros do Comitê, o demonstrativo da dotação autorizada para o exercício de 2002, por Unidade Orçamentária e seus respectivos produtos (metas), sendo solicitado que fossem identificados os produtos relativos à Justiça Federal de 1º grau, em cada Unidade Gestora, como primeiro passo para o acompanhamento dos Programas no decorrer do exercício, o que junto com as demais ações que serão apresentadas pela SCI/CJF, deverão converter nos dados para a elaboração do Relatório previsto no art. 56 da LRF, referente ao presente exercício. Isto significa que a elaboração e o acompanhamento do Relatório de Prestação de Contas da Lei de Responsabilidade Fiscal / 2002 iniciam com esses procedimentos.</p>

<p><b>3º TEMA:</b> Tomada de Contas – TC - Exercício 2001</p>	<p>Foi informada, pela SUAUD/CJF, a posição em termos de recebimento dos processos de TC, conforme segue:</p> <p>3ª Região – não recebidos até esta data.</p> <p>1ª Região – recebidos parcialmente</p> <p>Também foi comentado e orientado pela SUAUD sobre a formalização dos processos ressaltando a observância da IN nº 12/96, e dito que a Tomada de Contas não deva constar nenhum documento além do solicitado na instrução normativa supracitada.</p>
---	--

<p><b>ASSUNTOS GERAIS:</b></p>	<p><b>ORIENTAÇÃO / RECOMENDAÇÃO DO CTCI</b></p>
<p>1) Boletim Estatístico:</p>	<p>O Secretário de Controle Interno da 4ª Região questionou quanto à necessidade de verificação da fonte de dados para a composição do “Boletim Estatístico” face às divergências apresentadas entre este e os relatórios da Prestação de Contas. Ressaltou que os dados apresentados pelo Controle Interno são fechados e ratificados por aquela Unidade de Controle na data base de 31/12/2001.</p> <p>O Presidente do Comitê informou que a elaboração do documento no âmbito do Conselho é de responsabilidade da Secretaria-Geral, sendo a base de dados obtida junto as Unidades dos Tribunais Regionais Federais, o que leva a crer que as divergências são oriundas da fonte de informação de cada TRF.</p>

<p>2) Cadastradores Parciais no SIAFI:</p>	<p>O Representante do Controle Interno da 5ª Região questionou se as Seções Judiciárias podem ter cadastradores parciais no SIAFI.</p> <p>O Secretário de Controle Interno do CJF irá levantar a questão junto à STN e entrará em contato direto com a 5ª Região para a resposta. Tendo dito que se a resposta for positiva poderá ser estendida aos demais Tribunais que se interessarem.</p>
<p>3) Licença Prêmio:</p>	<p>O Secretário de Controle Interno da 3ª Região questionou a respeito do Ofício nº 089/2001-UCON, que trata da desconstituição dos atos de licença-prêmio por assiduidade (PA nº 2002160150).</p> <p>A SCI/CJF informou que foi encaminhado o Memorando nº 2002080453, de 28/02/2002 a SRH/CJF e aguarda pronunciamento o qual será dada ciência do pronunciamento da SRH/CJF oportunamente.</p>
<p>4) Relatório sobre a obra do anexo do TRF 2ª Região:</p>	<p>A Secretária de Controle Interno da 2ª Região teceu comentários a respeito da obra do anexo daquele TRF esclarecendo as providências que foram tomadas na época e as que estão sendo estudadas.</p>